



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES**  
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

Requerimento Nº 482/2023

**EMENTA:** Requer à empresa Elektro informações sobre a falta de licença de autorização para poda de árvores no município de Mogi Mirim, conforme informado pelo secretário de meio ambiente na audiência pública que foi realizada para tratar de assuntos diversos sobre o meio ambiente, através do requerimento 316/2023, e providências para que a respectiva empresa se regularize com urgência, sob pena da adoção das medidas cabíveis.

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES,**

Muitos munícipes nos procuram para reclamar sobre as podas mal realizadas pela Empresa Elektro, que muitas das vezes são feitas sem que o pessoal esteja devidamente treinado em relação a parte ambiental das podas.

Destaca-se que é de suma importância que as podas sejam realizadas de forma adequada a fim de preservarmos nosso bem maior, que é o meio ambiente.

Frisa-se, que condutas lesivas ao meio ambiente são também consideradas criminosas.

Neste sentido, no dia 09 de agosto de 2023, foi realizada audiência pública sobre o meio ambiente no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, onde esteve presente o atual secretário de meio ambiente da cidade, Sr. Obderdan Quaglio, que em sua fala informou o seguinte:

“(…)em relação a podas de árvores que estamos enfrentando no município, a Isabela está aqui e pode falar até muito mais, com mais prudência do que eu, porque eu sou um pouco arredo em relação a Elektro, tanto São Marcelo quanto Sol Nascente e Chácaras São Francisco são os pontos, apontados até pelo CAEX que possuem a



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES**  
**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

melhor cobertura arbórea do município, são pontos, são áreas, em que realmente devem ser considerada a preservação ambiental dessas árvores, a qualidade de vida é exemplar nessas chácaras de recreio que tem cobertura de arborização melhor, **e pela nossa infelicidade a nossa concessionária de energia, a Elektro, esse ano eles nem tem a licença de autorização de poda de árvores no município, eles não se submeteram, a gente tem uma lei de 2019 senão me engano, e eles não se submetem a nossa lei (...)**”

Destaca-se, que a fala do secretário consta na ata da audiência pública e pode ser acessada na íntegra no processo nº 93/2023, que consta na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

Frisa-se, ainda que a empresa Elektro é remunerada para prestar serviço ao município, e os munícipes esperam que este seja realizado com qualidade e com respeito ao meio ambiente, portanto é essencial que a empresa Elektro esteja apta para treinar seus funcionários para que as podas sejam realizadas corretamente, sob pena da adoção das medidas cabíveis.

Portanto, requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja expedido ofício à empresa Elektro, no **seguintes endereços eletrônicos: [andre.fernandes@neenergia.com](mailto:andre.fernandes@neenergia.com), e [fabio.costa@neenergia.com](mailto:fabio.costa@neenergia.com)**

A fim de informações sobre a falta de licença de autorização para poda de árvores no município de Mogi Mirim, conforme informado pelo secretário de meio ambiente na audiência pública realizada para tratar de assuntos diversos sobre o meio ambiente, através do requerimento 316/2023, e providências para que a respectiva empresa se regularize com urgência, sob pena da adoção das medidas cabíveis.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de outubro de 2023.**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**  
**(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0UCPR3M486VVFYRC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0UCP-R3M4-86VV-FYRC**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1163/2023 - 11/10/2023 - 16:00 - 0UCP-R3M4-86VV-FYRC